

P. P. I.

RECORTES CLASSIFICADOS

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

IMPrensa SEMANAL

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUGALENSE		LUTA POPULAR	
A RUA	17. JAN. 1980	PODER POPULAR	

O CASO DA EMBAIXADA NA UNESCO



Fundação Cuidar o Futuro

● PÁGINA 6

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUCALENSE		LUTA POPULAR	
A RUA	17. JAN. 1980	PODER POPULAR	

O caso da Embaixada na UNESCO ou as dolosas fantasias dos ocupantes «deste país»



Foi o órgão do eurocomunismo saloio, como cumpria, o primeiro a escandalizar-se com o pretense caso. *Primeiro "escândalo" em perspectiva?* — berregava a quase toda a largura da primeira página. E, formalizadíssimo, esclarecia: *Governo retém Pintasilgo em Lisboa.*

Esta chamada na primeira remeta para a p. 24, onde se contava das instruções que o secretário-geral do MNE comunicara à ex-primeira-ministra e se repisava muito o imenso prestígio de que a mesma gozaria nos meios da UNESCO. E, claro, logo vinham as increpações contra o "saneamento político" que o Governo estaria a preparar-se para perpetrar, manifestando "uma grande falta de 'fair-play' e certos intuítos revanchistas que a AD prometeu não utilizar". De quebra, como prestando grande serviço a um e outro com essa publicação, acrescentava-se não ser "de admitir (...) que Ramalho Eanes venha a concordar com esta imposição do Governo", indicando-se ainda que o locatário de Belém "teria inclusivamente mantido um contacto privado" com a dita menina após o Primeiro-Ministro o haver informado das intenções do seu Governo.

UM ASSUNTO DA COMPETÊNCIA DO GOVERNO

No sábado, o "Expresso" amplificaria estas informações, escrevendo com segurança que o sr. Eanes teria dito a Sá Carneiro que não admitia a eventualidade de assinar o decreto exonerando da embaixada na UNESCO a pessoa que durante cinco estirados meses impôs na chefia do governo. E, com ar de quem noticiava coisa decidida, logo a cabeça da peça trombeteava que a dita cuja "deverá retomar as suas funções (...), embora tenha sido retida em Lisboa durante alguns dias".

Não parecerá excessivo, correndo embora o risco de outros dados entretanto sobrevirem na anedota, ligeiramente a meditar; até porque, qualquer o desenlace, nada de essencial se altera ao que parece indispensável ser acentuado.

Antes de mais, naturalmente se convirá em que a menina Pintasilgo não pertence à *carreira*; mesmo sem reivindicar para os membros desta especiais privilégios, afigura-se de aceitar que a circunstância indi-

exercer funções (entenda-se, *mutatis mutandis*, para as organizações internacionais) e não faria sentido provir a nomeação formal de fonte hierarquicamente inferior à que os credencia; de resto, o referido dispositivo logo acrescenta: "Sob proposta do Governo".

Por outras palavras, a quem *de facto* cabe escolher os representantes do país é ao Governo, e nem poderia ser de outro modo, tanto mais quanto a po-

lar de certo aparentamento ao nepotismo. Porque, um ponto é tudo, muito embora procuremos uma perspectiva genérica, não podemos esquecer que efectivamente a dita menina a estar em causa — e por motivos que, todos sabemos, são na verdade políticos, embora se não reportem apenas ao seu comportamento nas funções primoministeriais.

Não sofre dúvida que, na chefia do Governo, a menina Pintasilgo ostensivamente desrespeitou o mandato que lhe fora dado (embora em condições anormais), e que nesse abuso e desvio de poder teve por objectivo prejudicar as forças políticas que, vitoriosas nas eleições, agora têm o encargo da condução política. Parece legítimo que estas não lhe reconheçam idoneidade para executar a sua política, ou até que lhe não queiram impor o cumprimento de instruções que iriam contra os seus modos de ver; em contrapartida, opondo-se a referida menina aos escolhidos pelo sufrágio popular, o mais elementar senso ético deveria fazê-la ser a primeira a desejar afastar-se. Com efeito, se procurou impedir a vitória da AD, foi por considerar que o governo desta seria desfavorável aos interesses populares e nacionais; mal se entende que, sem quebra da dignidade própria, pretenda agora servi-la, e tanto mais quanto aos diplomatas cabe cumprir as instruções recebidas dos respectivos governos.

Mas também é verdade que, a este respeito, a menina Pintasilgo está mal habituada, sabendo-se como teve instruções para executar na UNESCO certas diligências e fez precisamente o contrário; isto é, lá pensará na sua que o Estado tem o dever de lhe garantir a colocação para ela proceder como muito bem lhe pareça, mandando o MNE às malvas com as costas quentes pelas "diplomacias paralelas". Isto, todavia, se pode parecer razoável ao claro génio do sr. Eanes e do seu gramsciano inspirador, não é coisa que possa ser tolerada por um Governo minimamente responsável — e, por si só, seria bastante para ser afastada da embaixada, talvez mesmo para lhe serem exigidas apertadas contas. Ou seja, todos os precedentes recomendam não ser a ex-primeira-ministra mantida na UNESCO, qualquer o prestígio de que lá possa gozar: ao cabo e ao resto, um país não sustenta representantes aqui ou acolá pela mera razão de eles serem bem vistos de quem os acolhe — mas na medida em que sirvam os seus próprios interesses.



Fundação Cuidar o Futuro

Terá a mania da perseguição?

ca ter sido a sua nomeação um *facto político*. Ou seja, correspondeu a determinada conjuntura e nos seus parâmetros encontrou justificação; não há precisão de a julgar para, sendo líquido ter-se a mesma alteração, concluir pela razoabilidade de o novo Governo considerar que não deve manter a enviatura. Quando muito, se o tempo de serviço da pessoa em causa lógica e regulamentarmente o impõe, existem direitos adquiridos a respeitar, que todavia não abrangem um posto específico, podendo encontrar satisfação onde seja julgado mais aconselhável.

Caberá observar-se, a propósito, que mesmo os diplomatas *de carreira* não são proprietários das colocações recebidas; entende-se geralmente, é certo, haver uma graduação na respectiva importância, mas isso não tira a certa mobilidade dos quadros em função dos interesses políticos que devem servir. Portanto, ainda quando faça pleno jus ao estatuto da categoria em que foi arvorada, de modo algum pode entender-se que a menina Pintasilgo haja de representar-nos na UNESCO até ao fim dos seus dias (pelo menos dentro da idade para o serviço em causa). E, sendo assim, inexistente por onde esquivar-se o reconhecimento de que, em teoria, nada limita o direito do Governo a substituí-la e/ou transferi-la. Qualquer outro parecer lesaria gravemente o preceito que lhe atribui a "condução da política geral do país", considerando ainda que "define e executa a sua política", e não tem cabimento invocar em contrário o facto de pertencer ao PR "nomear os embaixadores e os enviados extraordinários". Antes de mais, estamos aqui perante uma regra protocolar, pois os ditos serão acreditados junto dos Chefes de Estado dos países em que irão

lítica externa fortemente influencia a tal "política geral" que tem a obrigação de conduzir; caso contrário, inclusive por simpatias ou caprichos, o titular da chefatura do Estado poderia sempre bloquear a actuação governamental. Temos assim que o sr. Eanes, a crer nas informações de imprensa que usualmente lhe é simpática, ao arrogar-se uma espécie de supervisão desta, explicitamente incorre em abuso e desvio de poder, por acréscimo, não se tratando de acto por alguma forma susceptível de infringir os comandos capitais da lei constitucional, visto como apenas está em causa uma movimentação de pessoal. Ora, apesar das muitas e desvairadas monstruosidades de que está evada a Constituição vigente, ainda ninguém logrou nela vislumbrar que a inamovibilidade diplomática seja "conquista revolucionária" ou sequer, mais modestamente, algum dos direitos do homem a que o sr. Soares se não lembrou de formular reservas.

A MENINA PINTASILGO ESTÁ MAL HABITUADA

Parece portanto de concluir, visto o caso unicamente pelo que pode respeitar tanto à menina Pintasilgo quanto ao titular de qualquer outra embaixada ou enviatura, que a eventual substituição nada tem de escandaloso, pelo contrário só às tentativas de o impedir podendo ser atribuídos foros de tal. O escândalo não vem do Governo Sá Carneiro, ou mais cruelmente do MNE Freitas do Amaral, mas do locatário de Belém e dos *media* que o estimulam e aplaudem nos desvios e abusos de poder; e, no caso concreto, seria mesmo ilícito fa-

